



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE

CIDADES

ARACAJU, QUARTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2013

B-5

# Defesa do moçambicano diz que não vai apresentá-lo

## Rapaz, portador do vírus HIV, está foragido e teria estuprado menina de 12

Paulo Rolemberg  
DA EQUIPE JC

“**N**ão vamos apresentá-lo de forma alguma”. A frase é de Max Carvalho Amaral, um dos advogados do moçambicano Daniel Manuleke de Souza, 18 anos, acusado de estuprar uma criança de 12 anos, no último dia 11 de fevereiro, no banheiro da chácara João XXIII, município de Salgado, durante retiro espiritual de uma igreja evangélica. O jovem é portador do vírus HIV, causador da Aids. Inicialmente existia a possibilidade de que o adolescente se apresentasse à polícia nesta quarta-feira, 6. Ele ainda levantou a suspeita de que o advogado da menina, Máximo Selem Santiago, teria tentado extorquir a família do rapaz.

Segundo Max Carvalho, já foi solicitado à Justiça a revogação da prisão preventiva de Manuleke. Um dos argumentos é que o inquérito policial não teria sido enviado ao **Ministério Público Estadual**, responsável por fazer ou não a denúncia contra o acusado. “Tive acesso ao processo na última segunda-feira, 4, estamos analisando todos os fatos. O inquérito ainda está no começo”, disse o advogado, que faz a defesa do jovem, juntamente com Luiz Eduardo Greenhalgh (um dos mais renomados advogados

do País e ex-deputado federal pelo PT).

Questionado se o adolescente tinha deixado o País, o advogado desconversou. “Ele está seguro”, resumiu. O advogado da vítima, Máximo Selem, disse que temia uma fuga de Manuleke, já que tem passaporte estrangeiro. Ele prometeu acionar a Interpol [Polícia Internacional] na busca pelo adolescente. “Isso eu já sabia que ele não iria se apresentar”, disse Selem, reforçando que seria apenas uma estratégia para ganhar tempo e conseguir junto à Justiça, um “habeas corpus”.

### EXTORSÃO

O advogado Max Carvalho denunciou que os pais de Manuleke teriam sofrido uma tentativa de extorsão por parte do representante dos familiares da menina, o advogado Máximo Selem, que caso fossem compensados financeiramente, não fariam a denúncia. “Não vou dizer os valores, mas tenho condições de provar tudo”, afirmou ele, avisando que deverá ser formalizada a denúncia em breve.

Selem rebateu com veemência as acusações feitas por Carvalho e que deverá acionar a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) contra o colega de profissão. “Estarei representando contra ele na OAB. Vai ter que provar o que ele anda di-

zendo. Querem desviar o foco, essa é a intenção”, retrucou.

### O CASO

Segundo relatos da vítima, era por volta das 22h da segunda-feira de carnaval, 11, quando se deslocou para ir ao banheiro na chácara, onde ela ajudava o pai na cantina durante o retiro espiritual. “Ele trancou a menina no banheiro e praticou, forçosamente, coito anal”, contou o advogado, ressaltando que Daniel teria contado o feito a alguns colegas. “Foi uma monstruosidade o que ele fez. E ainda para ser mais devastador, o rapaz é portador do vírus da Aids”, disse Selem. O advogado comentou ainda que uma pessoa da família de Daniel teria procurado os pais da menina e entregou o coquetel de remédios tomado pelo rapaz no tratamento da Aids.

Manuleke foi adotado com cinco anos de idade por um casal de médicos que faz parte da organização médico-humanitária internacional, Médicos Sem Fronteiras, e que moram em Sergipe.

### NOTA DA SSP

A delegada Mariana Diniz, do Departamento de Atendimento a Grupos Vulneráveis (DAGV), evita comentar o assunto com a imprensa, mas se pronunciou por meio de uma nota enviada pela Secretaria de Segurança Pública:

“A vítima fora submetida à prática de penetração anal, mediante o emprego de violência e grave ameaça, bem como tentativa de conjunção carnal sem o uso de preservativo, mesmo o agressor ciente da sua condição de portador do vírus HIV, vez que tomava a medicação pertinente já algum tempo. A prisão preventiva do autor fora representada e deferida pelo juiz de Direito da Comarca de Itaporanga D’Ajuda, Dr. Gustavo Adolfo Plech Pereira, sendo esta extremamente necessária para garantia da ordem pública, pois, caso contrário, poderá o agente, que de forma fria e inescrupulosa feriu a dignidade sexual de uma criança, além de ter assumido o risco de levá-la ao leito de morte, atentar contra a vida de outras tantas vítimas. O agressor, que se apresenta como um jovem inconsequente, simboliza um risco, pela possível prática de novas infrações, caso permaneça em liberdade. O mandado de prisão de Daniel Manuleke ainda não fora cumprido, uma vez que, quando os policiais deste departamento foram fazê-lo, tomaram conhecimento de que ele se encontra fora do Estado. No entanto, a família do acusado, juntamente com o seu advogado, justificou a ausência do Daniel por motivo de tratamento de saúde, comprometendo-se a apresentá-lo até quarta-feira desta semana”.